A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI N.º 562/93.

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR$. 58.700.000,00 (Cinqüenta e Oito Milhões e Setecentos Mil Cruzeiros Reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara Municipal
01010012.001 - Atividades legislativas.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....CR$. 500.000,00
3111.02 - Subsídios.....CR$. 1.500.000,00
3120.00 - Material de consumo.....CR$. 900.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$. 300.000,00

03.00 - SECRETARIA MUNIICIPAL
03.01 - Gabinete do Secretário
03070212.004 - Serviços de administração geral.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....CR$. 500.000,00

05.00 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO
05.03 - Divisão de Pessoal
03070212.08 - Serviços de administração de pessoal
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....CR$. 1.000.000,00

07.00 - DEPTº DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO
07.02 - Divisão de Limpeza Pública
10603252.016 - Serviços de limpeza pública.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....CR$. 1.500.000,00

07.08 - DIV. DE EDIF., ENGª E TOPOGRAFIA.
10583232.022 - Serviços de administração e planejamento urbano.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....CR$. 700.000,00

08.00 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.02 - Divisão de Educação
08411901.028 - Construção de Unidades Escolares e demais dependências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI N.o 562/93

4110.00 - Obras e instalações.....CR$.15.000.000,00
08421882.026 - Manutenção do ensino de 1º grau.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....CR$.30.000.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$. 1.000.000,00

08.04 - Divisão de Esportes
08462232.028 - Atividades esportivas.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....CR$. 500.000,00

09.00 - DEPTº DE SAUDE E SERVIÇO SOCIAL
09.02 - Divisão de Saúde
13754282.030 - Serviços de saúde comunitária.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....CR$. 4.800.000,00

09.03 - Divisão de Assistência Social
15814862.031 - Serviços de assistência emergencial
3132.00 - Outros serviços d encargos.....CR$. 500.000,00

CR$.58.700.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, será utilizado, parte do montante excedente verificado na seguinte Rubrica de Receita:

1000.00.00 - Receitas Correntes
1700.00.00 - Transferências Correntes
1720.00.00 - Transferências Intergovernamentais
1722.00.00 - Transferências dos Estados
1722.01.00 - Participação na Receita dos Estados
1722.01.01 - Participação no I.C:M.S.....CR$.24.000.000,00

e, o cancelamento total e parcial das seguintes dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara Municipal
01010011.046 - Edificação de Prédio e equipamentos para instalação do legislativo Municipal.
4110.00 - Obras e instalações.....CR$. 2.000.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$. 350.000,00
01010012.001 - Atividades legislativas.
3111.05 - Correção conf. § 5º do art. 66 LOM.....CR$. 100.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....CR$. 2.500.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$. 300.000,00

02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - Gabinete e Serviços Administrativos
03070202.002 - Assessoramento superior

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI N.º 562/93.

3113.00 - Obrigações patronais.....CR$.		30.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$.		15.000,00
3254.00 - Apoio financeiro a estudantes.....CR$.		50.000,00
06281662.003 - Manutenção da Junta de Serviço Militar.		
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$.		10.000,00
3120.00 - Material de consumo.....CR$.		15.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....CR$.		20.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL		
03.01 - Gabinete do Secretário		
03070212.004 - Serviço de administração geral.		
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$.		30.000,00
04.00 - ASSESSORIA JURIDICA		
04.01 - Gabinete do Assessor		
03070212.005 - Serviços Jurídicos		
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$.		10.000,00
05.00 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO		
05.01 - Gabinete do Diretor		
03070211.002 - Ampliação do Paço Municipal.		
4110.00 - Obras e instalações.....CR$.		250.000,00
03070211.003 - Aquisição de imóveis.		
4210.00 - Aquisição de imóveis.....CR$.		300.000,00
03070212.006 - Serviços de administração geral.		
4291.00 - Sentenças judiciárias.....CR$.		100.000,00
3191.00 - Sentenças Judiciárias.....CR$.		50.000,00
11633541.022 - Inicio da construção do Centro de Exposições.		
4110.00 - Obras e instalações.....CR$.		1.000.000,00
11633542.032 - Promoção de eventos visando o fortalecer o comércio e industria local.		
3132.00 - Outros serviços e encargos.....CR$.		1.000.000,00
05.02 - DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO		
03070212.007 - Serviços de comunicação e suprimento		
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$.		20.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$.		20.000,00
05.03 - Divisão de Pessoal		
03070212.008 - Serviços de administração de pessoal		
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$.		20.000,00
3253.00 - Salário família.....CR$.		10.000,00
06.00 - DEPTº DE FAZENDA		
06.01 - Gabinete do Diretor		
03080212.010 - Serviços de administração geral.		
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$.		40.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI N.o 562/93

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....CR$.		70.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$.		7.000,00
3120.00 - Material de consumo.....CR$.		30.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$.		10.000,00
06.02 - DIV. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.		
03080302.012 - Serviços de tributação e fiscalização		
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$.		100.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$.		20.000,00
06.03 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
03080322.013 - Serviços de contabilidade.		
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$.		25.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$.		30.000,00
06.04 - DIVISÃO DE TESOURARIA		
03080322.014 - Serviços de Tesouraria.		
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$.		20.000,00
4120.00 - Equipamentos d material permanente.....CR$.		50.000,00
07.00 - DEPTª DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO		
07.01 - Gabinete do Diretor		
03070251.025 - Ampliação do Almoxarifado Municipal.		
4110.00 - Obras e instalações.....CR$.		300.000,00
03070251.004 - Ampliação e edificações de próprios públicos municipais.		
4110.00 - Obras e instalações.....CR$.		500.000,00
16915721.023 - Construção de Terminal Rodoviário.		
4110.00 - Obras e instalações.....CR$.		300.000,00
11623461.005 - Apoio à industrialização.		
4210.00 - Aquisição de imóveis.....CR$.		500.000,00
07.02 - Divisão de Limpeza Pública		
10603251.022 - Aquisição de terreno destinado ao aterro sanitário para depósito de lixo.		
4210.00 - Aquisição de terreno.....CR$.		150.000,00
10603252.016 - Serviços de limpeza pública.		
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$.		100.000,00
07.03 - DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
10603271.007 - Extensão e remodelação de rede de distribuição e iluminação pública.		
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$.		100.000,00
10603272.017 - Serviços de iluminação Pública.		
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$.		50.000,00
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....CR$.		100.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pesosais.....CR$.		15.000,00
07.04 - DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.		
10583281.008 - Construção e remodelação de praças parques e jardins.		
4110.00 - Obras e instalações.....CR$.		500.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI N.º 562/93

10583282.018 - Conservação de parques, praças e jardins.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....CR$. 40.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$. 5.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$. 30.000,00

07.05 - Divisão de Ruas e Avenidas
16915751.027 - Construção de viadutos s/ a Vía Férrea e Br 376.
4110.00 - Obras e instalações.....CR$. 400.000,00
16915751.023 - Obras de remodelação da av. colombo
4110.00 - Obras e instalações.....CR$. 400.000,00
16774551.009 - Implantação de galerias pluviais.
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$. 300.000,00
16915752.019 - Conservação de vias urbanas.....
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....CR$. 100.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$. 10.000,00

07.06 - Divisão de Cemitério
10603261.010 - Implantação e remodelação de cemitério.
4110.00 - Obras e instalações.....CR$. 150.000,00
4210.00 - Aquisição de imóveis.....CR$. 100.000,00
10603262.020 - Serviços de cemitérios.
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$. 5.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....CR$. 30.000,00

07.07 - Divisão de Serviço de Água
10764491.012 - Inicio do sistema de esgoto sanitário do Município.
4110.00 - Obras e instalações.....CR$. 1.229.000,00
10764472.021 - Serviço de Abastecimento de Água.
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$. 100.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$. 100.000,00

07.08 - Div. de Edif., Engª e Topografia
03070251.013 - Construções Públicas.
4110.00 - Obras e instlaações.....CR$. 300.000,00
4210.00 - Aquisição de imóveis.....CR$. 150.000,00
10583232.022 - Serviços de administração e planejamento urbano.
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$. 150.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$. 20.000,00

07.09 - DIV. DE MERC., FEIRAS E MATADOUROS
04160212.023 - Serviços de administração.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....CR$. 60.000,00

07.10 - DIV. DE SERV. RODOV. MUNICIPAL
16885342.024 - Serviços de conservação de estradas vicinais.
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$. 120.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$. 15.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$. 150.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI N.o 562/93.

08.00 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.01 - Gabinete do Diretor
08070212.025 - Serviços de administração geral.
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$. 60.000,00
3120.00 - Material de consumo.....CR$. 30.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$. 10.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....CR$. 50.000,00
4110.00 - Obras e instalações.....CR$. 800.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$. 100.000,00

08.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
08411852.034 - Manutenção de creches.
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$. 100.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$. 100.000,00
08492522.037 - Manutenção de escolas especiais.
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$. 50.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$. 100.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$ 100.000,00
08421881.034 - Obras de muro, calçadas e alambrados em Unidades Escolares.
4110.00 - Obras e instalações.....CR$. 300.000,00
08421881.033 - Ampliação da cantina central da merenda escolar.
4110.00 - Obras e instalações.....CR$. 300.000,00
08421881.016 - Edificações escolares.
4110.00 - Obras e instalações.....CR$.2.000.000,00
08421881.031 - Construção de uma Escola para periodo integral.
4110.00 - Obras e instalações.....CR$.1.000.000,00
08421881.032 - Equipamentos para panificadora e produção de leite para merenda escolar.
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$. 300.000,00
08411902.033 - Manutenção do ensino pré-escolar.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....CR$. 400.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$. 40.000,00
3120.00 - Material de consumo.....CR$. 100.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$. 30.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....CR$. 200.000,00
08421881.035 - Aquisição de terreno para construção de Unidades Escolares.
4210.00 - Aquisição de terrenos.....CR$. 300.000,00
08492521.038 - Edificações e equipamentos de Unidades Escolares e dependências.
4110.00 - Obras e instalações.....CR$. 800.000,00
08452151.036 - Edificação de uma escola profissionalizante.
4110.00 - Obras e instalações.....CR$. 800.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI N.o 562/93

08421881.017 - Veículos e equipamentos.
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$. 1.000.000,00
08411901.029 - Equipamentos p/ Unidades Escolares e demais dependências.
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$. 300.000,00
08452151.037 - Equipamentos especiais para cursos de pofissionalização.
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$. 300.000,00
08421882.035 - Manutenção da cantina central da merenda escolar.
4120.00 - Equipamentos e material permamente.....CR$. 50.000,00
08424281.039 - Aquisição de gabinete odontológico para atender clientela estudantil.
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$. 150.000,00
08421882.035 - Manutenção da cantina central da merenda escolar.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....CR$. 900.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$. 80.000,00
3120.00 - Material de consumo.....CR$. 300.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$. 30.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....CR$. 150.000,00

08.03 - Divisão de Cultura
08482471.040 - Construção de prédito para biblioteca no Jardim Independência.
4110.00 - Obras e instalações.....CR$. 350.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$. 100.000,00
08482471.041 - Construção do Palácio da Cultura de Sarandi.
4110.00 - Obras e instalações.....CR$. 800.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$. 300.000,00
08482472.027 - Atividades culturais.
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$. 4.000,00
4110.00 - Obras e instalações.....CR$. 50.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$. 20.000,00

08.04 - Divisão de Esportes
08462281.018 - Edificações esportivas.
4110.00 - Obras e instalações.....CR$. 300.000,00
08462281.024 - Implantação de área de lazer com praia artificial, equipamentos esportivos etc.
4110.00 - Obras e instalações.....CR$. 300.000,00
08462281.042 - Construção do Estadio Municipal de Futebol.
4110.00 - Obras e instalações.....CR$. 600.000,00
08462281.043 - Construção do Ginásio de Esportes do Jardim Independência.
4110.00 - Obras e instalações.....CR$. 1.500.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI N.º 562/93.

08462281.044 - Obras de iluminação, cobertura e alambrados em quadras de esportes.
4110.00 - Obras e instalações.....CR$. 600.000,00
08462281.045 - Construção do complexo esportivo de Sarandi.
4110.00 - Obras e instalações.....CR$.1.000.000,00
08462281.018 - Edificações esportivas.....
4210.00 - Aquisição de imóveis.....CR$. 100.000,00
08462232.028 - Atividades esportivas.
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$. 10.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....CR$. 50.000,00

09.00 - DEPTº DE SAUDE E SERVIÇO SOCIAL
09.01 - Gabinete do Diretor
13700212.029 - Manutenção dos serviços.
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$. 5.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$. 30.000,00
4110.00 - Obras e instlaações.....CR$. 100.000,00

09.02 - Divisão de Saúde
13754282.038 - Programa a cargo do Fundo de Saúde
4313.00 - Contribuições a Fundos.....CR$. 300.000,00
3214.00 - Contribuições a Fundos.....CR$.1.000.000,00
13754282.030 - Serviços de saúde comunitária.
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais.....CR$. 50.000,00

09.03 - Divisão de Assistência Social
15814861.021 - Edificações comunitárias.
4120.00 - Obras e instalações.....CR$. 300.000,00
15814832.039 - Programa a cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
4313.00 - Contribuições a Fundos.....CR$. 60.000,00
15814862.031 - Serviço de assistência emergêncial
3111.01 - Vencimentos e cantagens fixas.....CR$. 150.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.....CR$. 110.000,00

CR$. 58.700.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

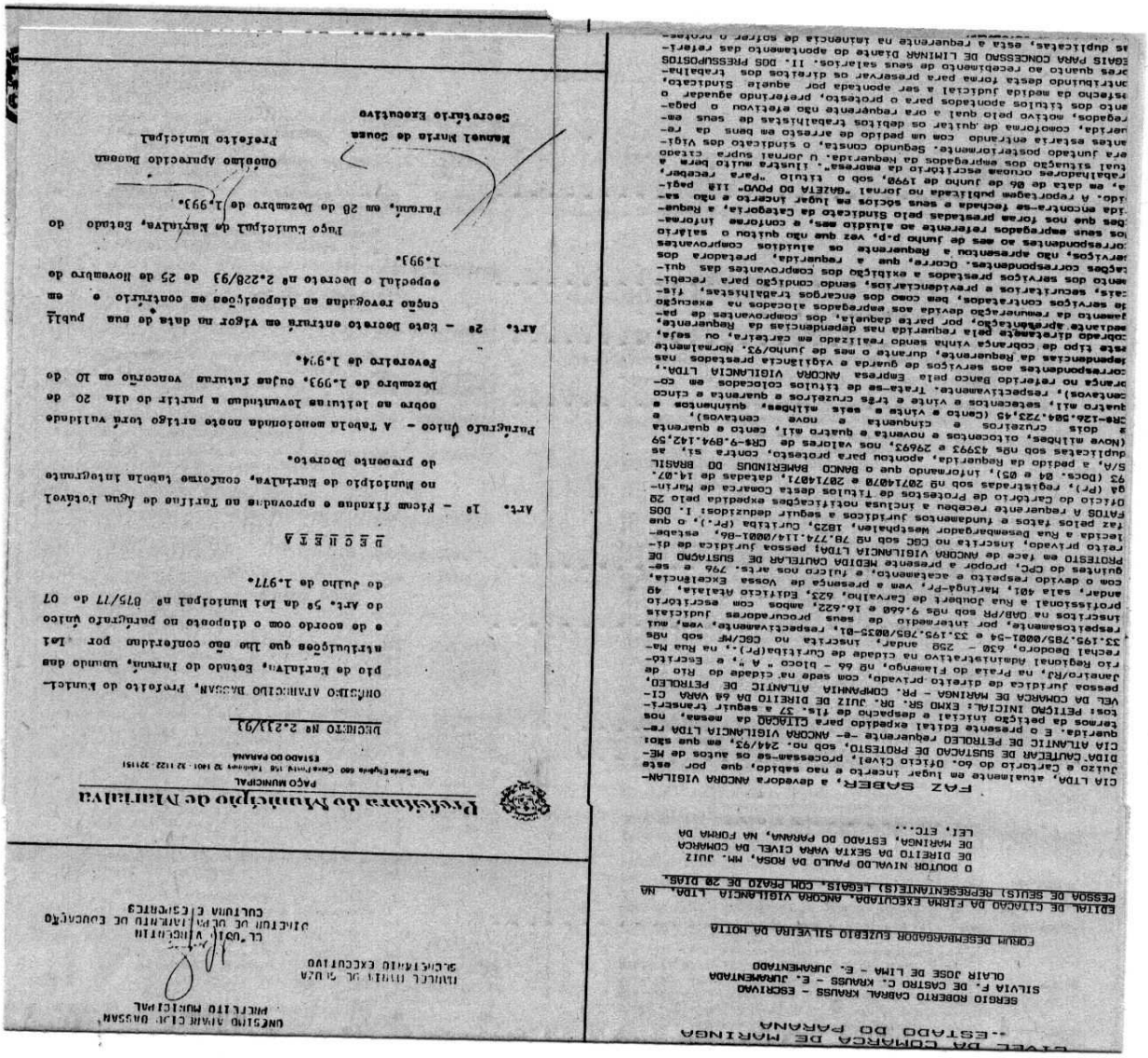
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de Dezembro do ano de 1993.

JOSÉ ZENO FACHIN
= Presidente =

JOSÉ AMARAL DE SOUZA
= 1º Secretário =

L E I Nº 562/93 - do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito' Adicional Suplementar e dá outras provi-' dências.



Aprovada em Segunda e Última Discussão, nesta Casa de Leis, em 29/12/93, enviada ao Poder Executivo Municipal, na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município em 31 de Dezembro de 1993. Edição nº 798 - QUINTA-FEIRA.-.-.-.-.-.-.-
-.-.-.-.-.-.

09.02 - Divisão de Saúde
13754282.030 - Serviços de saúde comunitária.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..... CR$ 4.000.000,00

09.03 - Divisão de Assistência Social
15814862.031 - Serviços de assistência emergencial
3132.00 - Outros serviços e encargos ..... CR$ 500.000,00
Total..... CR$ 58.700.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, será utilizado, parte do montante excedente verificado em exercício anterior, na seguinte Rubrica de Receita:
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1722.00.00 - Transferencias dos Estados
1722.01.00 - Participação na Receita dos Estados.
1722.01.01 - Participação no I.C.M.S..... CR$ 24.000.000,00

e, o cancelamento total e parcial das seguintes dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara Municipal
01010011.046 - Edificação de Prédio e equipamentos para instalação do legislativo municipal.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 2.000.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 350.000,00

01010012.001 - Atividades legislativas.
3111.05 - Correção conf. § 5º do art. 66 LOM .... CR$ 100.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos ..... CR$ 2.500.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 300.000,00

02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - Gabinete e Serviços Administrativos
03070202.002 - Assessoramento superior.
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 30.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais ..... CR$ 19.000,00
3254.00 - Apoio financeiro a estudantes ..... CR$ 50.000,00

06201662.003 - Manutenção da Junta de Serviço Militar.
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 10.000,00
3120.00 - Material de consumo ..... CR$ 15.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos ..... CR$ 20.000,00

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL
03.01 - Gabinete do Secretário
03070212.004 - Serviços de administração geral.
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 30.000,00

04.00 - ASSESSORIA JURÍDICA
04.01 - Gabinete do Assessor
03070212.005 - Serviços jurídicos.
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais ..... CR$ 10.000,00

05.00 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - Gabinete do Diretor
03070211.002 - Ampliação do Paço Municipal.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 250.000,00

03070211.003 - Aquisição de imóvels.
4210.00 - Aquisição de imóveis ..... CR$ 300.000,00

03070212.006 - Serviços de administração geral.
4291.00 - Sentenças judiciárias ..... CR$ 100.000,00
3191.00 - Sentenças judiciárias ..... CR$ 50.000,00

11633541.022 - Início de construção do Centro de Exposições.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 1.000.000,00

11633542.032 - Promoção de eventos visando o fortalecimento do comércio e indústria local.
3132.00 - Outros serviços e encargos ..... CR$ 1.000.000,00

05.02 - Divisão de Expediente e Comunicação
03070212.007 - Serviços de comunicação e expediente.
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 20.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais ..... CR$ 20.000,00

05.03 - Divisão de Pessoal
03070212.008 - Serviços de administração de pessoal.
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais ..... CR$ 20.000,00
3253.00 - Salário família ..... CR$ 10.000,00

06.00 - DEPTº DE FAZENDA
06.01 - Gabinete do Diretor
03080212.010 - Serviços de administração geral.
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 40.000,00
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..... CR$ 70.000,00
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 7.000,00
3120.00 - Material de consumo ..... CR$ 30.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais ..... CR$ 10.000,00

06.02 - Div. de Tributação e Fiscalização
03080302.012 - Serviços de tributação e fiscalização.
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 100.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais ..... CR$ 20.000,00

06.01 - Divisão de Contabilidade

03080322.013 - Serviços de contabilidade.
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 25.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais..... CR$ 30.000,00

06.04 - Divisão de Tesouraria
03080322.014 - Serviços de tesouraria.
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 20.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.... CR$ 50.000,00

07.00 - DEPTº. DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO
07.01 - Gabinete do Diretor
03070251.025 - Ampliação do Almoxarifado Municipal.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 300.000,00

03070251.004 - Ampliação e edificações de próprios públicos municipais.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 500.000,00

16915721.023 - Construção do Terminal Rodoviário
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 300.000,00

11623461.005 - Apoio à industrialização.
4210.00 - Aquisição de imóveis ..... CR$ 500.000,00

07.02 - Divisão de Limpeza Pública
10603251.022 - Aquisição de terreno destinado ao aterro sanitário para depósito de lixo.
4210.00 - Aquisição de terrenos ..... CR$ 150.000,00

10603252.016 - Serviços de limpeza pública.
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 100.000,00

07.03 - Divisão de Iluminação Pública
10603271.007 - Extensão e remodelação de rede de distribuição e iluminação pública
4120.00 - Equipamentos e material permanente.... CR$ 100.000,00

10603272.017 - Serviços de iluminação pública.
4120.00 - Equipamentos e material permanente.... CR$ 50.000,00
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..... CR$ 100.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais ..... CR$ 15.000,00

07.04 - Div. de Praças, Parques e Jardins
10603281.008 - Construção e remodelação de praças, parques e jardins.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 500.000,00

10603282.018 - Conservação de parques, praças e jardins.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..... CR$ 40.000,00
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 5.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente.... CR$ 30.000,00

07.05 - Divisão de Ruas e Avenidas

08.01 - Divisão de Cultura
08482471.040 - Construção de prédio p/ bibliotecas no Jardim Independência.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 350.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 100.000,00

08482471.041 - Construção de Prédio da Cultura de Sarandi.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 800.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 300.000,00

08482472.027 - Atividades culturais
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais..... CR$ 3.000,00
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 50.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 80.000,00

08.04 - Divisão de Esportes
08482281.018 - Edificações esportivas.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 300.000,00

08482281.024 - Implantação de área de lazer com praia artificial, equipamentos esportivos, obs.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 300.000,00

08482281.042 - Construção do estádio municipal de futebol.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 600.000,00

08482281.043 - Construção de ginásio de esportes no Jardim Independência.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 1.500.000,00

08482281.044 - Obras de iluminação, cobertura e alambrados em quadras de esportes.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 600.000,00

08482281.045 - Construção do complexo esportivo esportivo de Sarandi.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 1.000.000,00

08482281.018 - Edificações esportivas.
4210.00 - Aquisição de imóveis ..... CR$ 100.000,00

08482232.028 - Atividades esportivas.
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 10.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 90.000,00

09.00 - DEPTº DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL
09.01 - Gabinete do Diretor
13702212.029 - Treinamento dos serviços .
3111.09 - Obrigações patronais ..... CR$ 5.000,00
3131.09 - Remuneração de serviços pessoais ..... CR$ 30.000,00
4110.09 - Obras e instalações ..... CR$ 100.000,00

09.02 - Divisão de Saúde
13754282.030 - Programa a cargo do Fundo de Saúde
4313.00 - Contribuições a fundos ..... CR$ 300.000,00
3214.00 - Contribuições a fundos ..... CR$ 1.000.000,00

13751282.030 - Serviços de saúde comunitária.
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais ..... CR$ 50.000,00

09.03 - Divisão de Assistência Social
15814861.031 - Edificações comunitárias.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 300.000,00

15814832.039 - Programa a cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
4313.00 - Contribuições a fundos ..... CR$ 60.000,00

15814862.031 - Serviço de assistência emergencial
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..... CR$ 150.000,00
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 110.000,00
Total ..... CR$ 58.700.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 1993.

MILTON APARECIDO MARTINI
-Prefeito Municipal-

L E I Nº 562/93 - do PODER

SÚMULA:- A

O

A

d

orir n

rédito

provi-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 562/93

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR$ 58.700.000,00 (cinquenta e oito milhões e setecentos mil cruzeiros reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara Municipal
01010012.001 - Atividades legislativas.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..... CR$ 500.000,00
3111.02 - Subsídios ..... CR$ 1.500.000,00
3120.00 - Material de consumo ..... CR$ 900.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais..... CR$ 300.000,00

01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL
01.01 - Gabinete do Secretário
03070212.004 - Serviços de administração geral.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..... CR$ 900.000,00

02.00 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - Divisão de Pessoal
03070212.008 - Serviços de administração de pessoal.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..... CR$ 1.000.000,00

07.00 - DEPTº DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO
07.02 - Divisão de Limpeza Pública
10603252.016 - Serviços de limpeza pública.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..... CR$ 1.500.000,00

07.08 - Div. de Edif., Engº. e Topografia
10583232.022 - Serviços de administração e planejamento urbano.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..... CR$ 700.000,00

08.00 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.02 - Divisão de Educação
08411901.028 - Construção de Unidades Escolares e demais dependências.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 13.000.000,00

08421882.026 - Manutenção do ensino de 1º grau.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..... CR$ 30.000.000,00
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 1.000.000,00

08.04 - Divisão de Esportes
08462232.028 - Atividades esportivas.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..... CR$ 500.000,00

09.00 - DEPTº DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL
09.02 - Divisão de Saúde
13794282.030 - Serviços de saúde comunitária.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..... CR$ 4.800.000,00

09.03 - Divisão de Assistência Social
15614862.031 - Serviços de assistência emergencial
3132.00 - Outras serviços e encargos ..... CR$ 900.000,00

Total..... CR$ 58.700.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, será utilizado, parte do montante excedente verificado no seguinte Quadro de Receita:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1722.00.00 - Transferencias dos Estados
1722.01.00 - Participação na Receita dos Estados.
1722.01.01 - Participação no I.C.M.S..... CR$ 24.000.000,00

e, o cancelamento total e parcial das seguintes dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara Municipal
01010011.046 - Edificação de Prédio e equipamentos para instalação do legislativo municipal.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 2.000.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 350.000,00

01010012.001 - Atividades legislativas.
3111.03 - Correção conf. § 5º do art. 64 ROM .... CR$ 100.000,00

16915791.027 - Construção de viadutos s/ a Via Pérgola e PR 376.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 400.000,00

16915791.023 - Obras de remodelação da av.colombo.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 400.000,00

16774991.009 - Implantação de galerias pluviais.
4120.00 - Equipamentos e material permanente ..... CR$ 300.000,00

16915792.019 - Conservação de vias urbanas.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..... CR$ 100.000,00
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 10.000,00

07.06 - Divisão de Cemitério
10603261.010 - Implantação e remodelação de cemitério.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 150.000,00
4210.00 - Aquisição de imóveis ..... CR$ 100.000,00

10603262.020 - Serviços de cemitérios.
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 5.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos ..... CR$ 30.000,00

07.07 - Divisão de Serviço de Água
10764491.012 - Início do sistema de esgoto sanitário do Município.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 1.229.000,00

10764472.021 - Serviço de abastecimento de água.
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 100.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais ..... CR$ 100.000,00

07.08 - Div. de Edif., Engº. e Topografia
03070291.011 - Construções públicas.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 300.000,00
4210.00 - Aquisição de imóveis ..... CR$ 150.000,00

10583232.022 - Serviços de administração e planejamento urbano.
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 150.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais ..... CR$ 20.000,00

07.09 - Div. de Merc., Feiras e Matadouros
04160212.021 - Serviços de administração.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..... CR$ 60.000,00

07.10 - Div. de Serv. Rodov. Municipal
16883342.024 - Serviços de conservação de estradas vicinais.
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 120.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais..... CR$ 15.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 150.000,00

08.00 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.01 - Gabinete do Diretor

08070212.025 - Serviços de administração geral.
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 60.000,00
3120.00 - Material de consumo ..... CR$ 30.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais ..... CR$ 10.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos ..... CR$ 50.000,00
[illegible] CR$ 800.000,00
[illegible] material permanente..... CR$ 100.000,00

08.02 - Divisão de Educação
08411892.034 - Manutenção de creches.
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 100.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais ..... CR$ 100.000,00

08492322.037 - Manutenção de escolas municipais.
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 50.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais ..... CR$ 100.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 100.000,00

08421881.034 - Obras de muro, calçadas e alambrados em Unidades Escolares.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 300.000,00

08421881.033 - Ampliação da cantina central da merenda escolar.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 300.000,00

08421881.015 - Edificações escolares.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 2.000.000,00

08421881.031 - Construção de uma escola para período integral.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 1.000.000,00

08421881.032 - Equipamentos para panificadora e produção de leite para merenda escolar.
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 300.000,00

08411902.033 - Manutenção de ensino pré-escolar.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..... CR$ 400.000,00
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 40.000,00
3120.00 - Material de consumo ..... CR$ 100.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais ..... CR$ 30.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos ..... CR$ 200.000,00

08421881.035 - Aquisição de terreno para construção de Unidades Escolares.
4210.00 - Aquisição de imóveis ..... CR$ 300.000,00

08492321.038 - Edificações e equipamentos de Unidades Escolares e dependências.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 800.000,00

08452151.036 - Edificação de uma escola profissionalizante.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 800.000,00

08421881.017 - Veículos e equipamentos.
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 1.000.000,00

08411901.029 - Equipamentos para Unidades Escolares e demais dependências.
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 300.000,00

08452151.037 - Equipamentos especiais para cursos de profissionalização.
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 300.000,00

08421882.035 - Manutenção da cantina central da merenda escolar.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..... CR$ 900.000,00
3113.00 - Obrigações patronais ..... CR$ 80.000,00
3120.00 - Material de consumo ..... CR$ 300.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais..... CR$ 30.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos ..... CR$ 150.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 90.000,00

08424281.039 - Aquisição de gabinete odontológico p/ atender clientela estudantil.
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 150.000,00

08.03 - Divisão de Cultura
08482471.040 - Construção de prédio p/ biblioteca no Jardim Independência.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 350.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 100.000,00

08482471.041 - Construção do Palácio da Cultura de Sarandi.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 800.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 300.000,00

08482472.027 - Atividades culturais
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais..... CR$ 3.000,00
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 50.000,00
4120.00 - Equipamentos e material permanente..... CR$ 20.000,00

08.04 - Divisão de Esportes
08462281.018 - Edificações esportivas.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 300.000,00

08462281.024 - Implantação de área de lazer com praia artificial, equipamentos esportivos, etc.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 300.000,00

08462281.042 - Construção do estádio municipal de futebol.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 600.000,00

08462281.043 - Construção de ginásio de esportes no Jardim Independência.
4110.00 - Obras e instalações ..... CR$ 1.300.000,00

sta C